



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura
28ª Reunião Extraordinária – 28/8/2025
Resumo da Audiência Pública Interativa

Finalidade: debater o Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Requerimentos relacionados: [REQ 3/2025 - CE](#) (Senadora Teresa Leitão – PT/PE); [REQ 27/2025 - CE](#) - Senador Sérgio Petecão (PSD/AC).

Projeto de lei relacionado: [PL 2614/2024](#) (Câmara dos Deputados), que *aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034*.

Participantes: Hugo Silva, presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas; Vinícius Soares, presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); Andressa Pellanda, coordenadora-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Bianca Borges, presidente da União Nacional dos Estudantes Secundaristas (UNE); Rafael Barreto Almada, 1º vice-presidente do Conselho Federal de Química e reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Andressa Pellanda, coordenadora-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Principais tópicos abordados pela convidada:

- ✓ O projeto do novo Plano Nacional de Educação (PNE) é complexo; assim, é muito relevante a iniciativa do Senado Federal de convocar para o debate as diversas entidades relacionadas com a educação.
- ✓ Diante dos desafios estruturais do atual PNE, não é possível construir uma proposta sem um diagnóstico aprofundado. Isso foi feito, de forma participativa, na Conferência Nacional de Educação (Conae).
- ✓ Balanço produzido em 2025 pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação apontou que 90% das metas do PNE 2014-2024 não foram cumpridas, ainda que tenham sido registrados avanços no período. O diagnóstico, que levou em conta estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e do Tribunal de Contas da União (TCU), identificou algumas causas para o descumprimento do PNE no período.



SENADO FEDERAL

✓ A primeira causa apontada para o descumprimento do PNE 2014-2024 é de natureza estrutural e econômica. As políticas econômicas não têm tido compromisso com a garantia dos direitos sociais, inclusive o direito à educação. No segundo ano de vigência do PNE 2014-2024, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 95, que instituiu o teto de gastos, uma das maiores políticas de austeridade do mundo. Desde então, o Brasil se encontra sob políticas de austeridade que impedem o financiamento das políticas sociais, incluindo o avanço nas metas do PNE.

✓ A segunda causa é orçamentária. Órgãos de controle como tribunais de contas e ministérios públicos têm registrado o fato de os orçamentos anuais, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal, não vincularem as diretrizes orçamentárias ao PNE. É preciso que o próximo PNE atente para esse ponto, para se garantir a sua realização.

✓ A terceira causa é de natureza federalista, tendo em vista a ausência de um Sistema Nacional de Educação (SNE), que dê sustentação às responsabilidades e ao compartilhamento da política pública educacional nas várias esferas federativas.

✓ As demais causas do descumprimento estão relacionadas ao período de vigência do PNE 2014-2024, incluindo a adoção de políticas na contramão do plano, a pandemia de covid-19, restrições à gestão democrática e a descontinuidade de políticas.

✓ Entre as políticas implementadas na contramão do PNE, destacam-se a militarização de escolas, agendas de censura a profissionais da educação e tentativas de regulamentação da educação domiciliar.

✓ A emergência da pandemia de covid-19 não foi a causa de descumprimento do PNE, mas se sobrepôs a tudo o que vinha acontecendo.

✓ As restrições à gestão democrática e a descontinuidade de políticas acabaram impactando o não cumprimento da legislação. Houve desconstrução de fóruns de educação, tanto subnacionais, quanto o Fórum Nacional de Educação (FNE), que é a instância máxima de monitoramento e controle do PNE.

✓ A Campanha Nacional pelo Direito à Educação levou em conta esse diagnóstico para promover uma análise do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o novo PNE, quando da sua apresentação em julho de 2024. Foram identificados avanços no projeto, especialmente no que diz respeito à equidade estar presente em todos os objetivos e metas e ser uma preocupação transversal do texto. Porém, há muitos pontos a serem aprimorados.

✓ A Campanha Nacional pelo Direito à Educação apresentou 351 emendas ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, para recuperar metas que estavam estagnadas, fortalecer a governança democrática das políticas educacionais e focar em qualidade, inclusão e financiamento. As emendas contaram com participação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca), do Observatório da Alimentação Escolar, do Fórum Nacional de Educação do Campo e da Cátedra em Tecnologias para o Bem Comum.



SENADO FEDERAL

✓ As emendas apresentadas estão organizadas em alguns eixos de prioridade. O primeiro é estrutural e diz respeito à garantia de qualidade com financiamento adequado. Essas emendas são voltadas especialmente ao Objetivo 18, relativo ao financiamento, mas também às metas dos outros objetivos das etapas da educação básica que tratam de qualidade. As sugestões buscam a melhoria das terminologias e dos insumos que serão dedicados ao Custo Aluno Qualidade (CAQ).

✓ As propostas relativas à meta de financiamento buscam uma ampliação gradativa de 0,5% ao ano até chegar a 10% do Produto Interno Bruto (PIB). São sugeridos ajustes que dizem respeito a fatores de ponderação, tanto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), quanto do CAQ.

✓ Quanto à valorização dos profissionais da educação, as propostas consideram perspectivas específicas, como a formação na interculturalidade indígena, a educação do campo e a pedagogia da terra. Há necessidade de fortalecimento do regime de dedicação exclusiva e da autonomia acadêmica dos profissionais, aspectos em que houve retrocesso em relação a 2014.

✓ Sobre o fortalecimento dos sistemas públicos e a regulação do setor privado, as propostas buscam fortalecer o investimento público na educação pública, garantindo-se maior transparência e controle social. É adotada a referência internacional dos Princípios de Abidjan, no que diz respeito à regulação da atuação do setor privado na educação, o que já é referenciado pela Organização das Nações Unidas (ONU), pelo Conselho Europeu, pela União Africana e por vários grupos internacionais.

✓ Sobre o fortalecimento dos sistemas de avaliação, as propostas buscam fortalecer a estrutura do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), afastando a culpabilização gerada por avaliações em larga escala. É preciso melhorar a coleta, o tratamento, a divulgação e a transparência de dados na área da educação.

✓ Na área de gestão democrática, busca-se o fortalecimento da participação da sociedade civil, dos fóruns e dos diagnósticos participativos da Conae como mecanismos densos de monitoramento do PNE. Há uma meta de gestão democrática dedicada à terceira instância intraescolar de gestão democrática, relativa aos grêmios estudantis.

✓ Quanto a aspectos de equidade, interseccionalidade e intersetorialidade, falta aprofundamento sobre cognitividade significativa na parte de tecnologia, algo em que os movimentos de direitos nas redes tem trabalhado há algum tempo e que a educação ainda não alcançou. É preciso considerar agricultura familiar, soberania e segurança alimentar e nutricional, com vistas ao fortalecimento do programa de alimentação escolar.

Principais recomendações da convidada:

✓ O Objetivo 19 deve ser formulado de modo que seja explicitada a garantia da educação ambiental crítica que discuta o enfrentamento à emergência climática e dê à



SENADO FEDERAL

educação o papel de responsável por esse enfrentamento. As escolas devem ser sustentáveis, fazendo uso e reúso de materiais sustentáveis na sua infraestrutura.

✓ Na disputa de interesses, o PNE precisa estar ao lado da igualdade, da justiça social, da universalidade, da equidade dos direitos e da representação popular. O Congresso Nacional precisa ouvir as vozes das conferências de educação.

Rafael Barreto Almada, 1º vice-presidente do Conselho Federal de Química e reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ A discussão do novo PNE no âmbito dos conselhos profissionais é voltada a meios de fortalecer uma formação que dialogue com o mundo do trabalho, com a regularização das profissões e com o objetivo principal dos conselhos profissionais de defender a sociedade, de modo que os bons profissionais atuem dentro das suas áreas de conhecimento.

✓ A análise do primeiro PNE demonstra que houve dificuldades na implementação de ações diretamente ligadas à educação profissional e tecnológica. No novo PNE, esse eixo deve ser pensado a partir da necessidade da transformação digital e das novas tecnologias, especialmente no contexto pós-pandemia. As instituições de ensino precisaram ser criativas e resilientes no processo de geração de um modelo atrelado à transformação digital.

✓ O Conselho Federal de Química tem defendido que a qualidade dos cursos de formação de trabalhadores está ligada à qualidade da infraestrutura dos seus laboratórios. As metas relativas à formação profissional devem estar atreladas a investimento em infraestrutura de qualidade, especialmente em áreas de conhecimento que demandem vivência e experiência profissional.

✓ Nas discussões do novo PNE, é preciso buscar estratégias para garantir infraestrutura e valorização dos profissionais da educação nas diferentes modalidades e níveis de formação. Também devem ser abordados currículos atualizados.

✓ O Ministério da Educação tem atuado no fortalecimento e aprimoramento do sistema de avaliação da educação profissional e tecnológica, que é estratégico para garantir a qualidade dos cursos da educação profissional. O novo modelo atrelado à necessidade de pensar a educação a distância também é estratégico nesse processo e deve garantir que nessa modalidade de ensino exista a mesma qualidade do ensino presencial.



SENADO FEDERAL

✓ É preciso garantir que os investimentos em educação sejam considerados efetivamente como investimentos e não como gastos. O PNE deve pensar os sistemas públicos e os modelos de financiamento.

✓ Os institutos federais e as universidades federais têm enfrentado dificuldades na sua concepção por ainda permitirem uma fragilidade na consolidação da política de financiamento. No novo PNE, é preciso discutir claramente o financiamento, evitando os desmontes recentemente enfrentados pela educação e as dificuldades de garantia de investimentos para os estudantes, tendo em vista especialmente que as políticas de acesso ampliaram o acesso de pessoas periféricas, pobres, negras e marginalizadas. É preciso pensar na inclusão desses estudantes, que precisam de políticas de assistência estudantil que garantam sua permanência. É preciso considerar aspectos relacionados à segurança pública, um problema que ocorre, por exemplo, no Rio de Janeiro.

✓ É necessário atentar para a gestão democrática no novo PNE, algo relacionado à oportunidade de escolha dos dirigentes, e que deve considerar o protagonismo dos estudantes. É importante que os estudantes participem das discussões do novo PNE.

✓ Os conselhos profissionais são importantes na discussão do PNE por trazerem seu olhar para uma formação que garanta a qualidade de atendimento à sociedade. Os conselhos profissionais desejam garantir um padrão de qualidade na formação para áreas estratégicas como a indústria, o serviço e o turismo.

✓ Quanto aos índices do último PNE que não foram tão satisfatórios, é preciso levar em conta que houve muitas políticas de desconstrução e de desmonte de investimentos. Não é possível fazer educação de jovens e adultos sem pensar na permanência ou disponibilizar laboratórios de qualidade. São necessários investimentos tanto para a expansão das redes de ensino quanto para o acesso e permanência dos estudantes, inclusive do ponto de vista da segurança alimentar.

✓ Quanto à segurança alimentar, muitos institutos federais ainda não dispõem de restaurantes estudantis. O Ministério da Educação tem debatido investimentos para acelerar a construção dessas estruturas, com vistas a garantir a segurança alimentar, algo que também deve constar do PNE.

✓ As discussões do novo PNE devem levar em conta o que foi feito no PNE anterior, inclusive quanto à política de desmonte, para se identificar os pontos de melhoria das metas, das diretrizes e das estratégias.

Hugo Silva, presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes)

Principais tópicos abordados pelo convidado:



SENADO FEDERAL

✓ O debate sobre o novo PNE no Congresso Nacional, com participação de movimentos sociais e educacionais, é muito importante para o Brasil e os estudantes precisam ter a sua voz respeitada nas discussões.

✓ A Ubes, em seus mais de 77 anos de história, tem a missão inegociável de lutar por uma escola que esteja à altura dos sonhos dos estudantes brasileiros. Não se trata apenas da construção de prédios estruturados, de valorização dos professores e de currículos mais conectados com a realidade, mas, sobretudo, de se ter um projeto de país que entenda a educação como um motor do desenvolvimento, da soberania e da justiça social.

✓ Discutir o PNE é discutir o que se quer para o País pelos próximos 50 anos. A lógica de destinar 10% do PIB para a educação é fundamental e não pode ficar em segundo plano. Essa não é uma meta meramente numérica ou contábil, mas um compromisso estratégico.

✓ O Brasil não será capaz de se industrializar plenamente, de se desenvolver, de garantir autossuficiência tecnológica e de responder aos desafios da era digital se não houver um sistema educacional com investimento robusto e voltado para a formação técnica e tecnológica.

✓ A cada crise internacional, a exemplo da crise de tarifas com os Estados Unidos, fica mais evidente a vulnerabilidade de um país que não domina sua própria indústria, a sua ciência e a sua tecnologia. Isso passa pelo fortalecimento da escola. Não é possível falar em soberania nacional sem falar em investimento na educação pública gratuita e de qualidade.

✓ Esse fortalecimento deve buscar uma escola que dialogue com o futuro, com a inovação e com a formação do povo para um trabalho digno e para uma cidadania ativa. Uma escola que prepare o Brasil para os próximos 50 anos e que não repita as desigualdades que cometeu nos 50 anos que se passaram.

✓ Os desafios do novo PNE não se restringem ao ensino médio e ao ensino técnico. É preciso ampliar a oferta de vagas em creches e na educação infantil, como prevê o Objetivo 1. Não se trata apenas de uma pauta educacional, mas de garantia de justiça social, porque garantir creche de qualidade a uma criança é garantir a sua sobrevivência e garantir que a sua mãe consiga trabalhar e que ela possa ter melhor qualidade de vida, em uma sociedade que caminhe de forma mais justa e mais equilibrada.

✓ A construção de um PNE vivo e democrático exige a participação e a autonomia dos estudantes no processo. Experiências como as das escolas cívico-militares caminham na contramão do que é democrático e soberano. O modelo busca impor uma disciplina autoritária em vez de promover a cidadania crítica, o pensamento e a discussão ideológica. O futuro da educação não está em silenciar os estudantes, mas em ouvi-los e fortalecer os grêmios estudantis, que são a principal ferramenta para a transformação social do País, e fazer e construir uma escola como um espaço de liberdade, de pensamento e de democracia. Nesse sentido, os estudantes adotaram como palavra de ordem o lema “democracia da sala de aula ao Brasil”.



SENADO FEDERAL

✓ O modelo das escolas cívico-militares é inaceitável porque não representa os estudantes e não está à altura dos seus sonhos.

✓ O maior obstáculo para o cumprimento do PNE 2014-2024 esteve na ausência do SNE. Sem um sistema de governança, as metas ficaram à mercê das vontades isoladas de cada sistema de educação. O Brasil precisa de um espaço institucional para reunir os entes federativos, os gestores, os professores e os estudantes para monitorar o cumprimento das metas, propor ajustes e garantir que o PNE não seja apenas um documento, mas um projeto executável.

✓ O PNE não pode ser uma ideia morta, congelada na letra da lei. O PNE deve ser vivo e se desenvolver todos os dias no olhar de cada estudante em sala de aula, no trabalho do professor e no esforço das famílias. Para tanto, é preciso que haja coragem e altivez. Não se pode aceitar que em 2035 haja a constatação de que 90% das metas não foram cumpridas e de que o PNE novamente falhou. É preciso um PNE vitorioso, com todas as metas cumpridas.

✓ Não falta diagnóstico: já se sabe quais são os problemas. O que falta é um sistema, a coordenação e o compromisso de executar todas as metas. Defender a construção do SNE, junto ao novo PNE, é defender um futuro real e plenamente realizável, em que o monitoramento das metas seja contínuo, transparente e participativo. O SNE é indispensável para dar respostas e consequências ao PNE, que permitirá a professores, estudantes, gestores e poder público estarem lado a lado, na mesma esfera de poder, contribuindo e corrigindo rotas e garantindo que cada meta seja uma prioridade.

✓ A Ubes defende uma escola que não esteja apenas à altura do sonho dos estudantes, mas também à altura também dos desafios do Brasil. O PNE precisa ser mais do que um conjunto de ideias: precisa ser um compromisso de Estado, construído com coragem e executado com responsabilidade.

Vinicius Soares, presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ O debate sobre o novo PNE está relacionado ao debate sobre a soberania nacional. Quando se fala em soberania, fala-se de qual sistema educacional se deseja para preparar o povo brasileiro, para defender as riquezas nacionais e para que a população decida sobre o seu próprio caminho.

✓ Quando se analisam os resultados do PNE 2014-2024, constata-se que a pós-graduação foi o único nível em que as metas foram alcançadas, notadamente as de titular 25 mil doutores e 60 mil mestres por ano. Porém, ainda há desafios.

✓ O primeiro desafio é o fato de não haver um sistema nacional de pós-graduação. Atualmente no Brasil existem duas modalidades de pós-graduação: *stricto sensu*



SENADO FEDERAL

(mestrado e doutorado) e *lato sensu* (especializações, MBAs e residências em saúde). Enquanto a pós-graduação *stricto sensu* é regulamentada e avaliada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na pós-graduação *lato sensu* tem-se que as residências em saúde são de responsabilidade dos Ministérios da Educação e da Saúde, mas as especializações, que abarcam cerca de 1,3 milhões de pós-graduandos, nunca foram regulamentadas e não são avaliadas.

✓ Os diferentes campos da pós-graduação encontram-se em diferentes esferas governamentais, mas não há interlocução. Um PNE que contemple a pós-graduação precisa compreender a necessidade de um sistema nacional de pós-graduação.

✓ Na perspectiva da pós-graduação *stricto sensu*, é preciso atentar para o debate sobre o que é a categoria dos pós-graduandos. Na prática, o pós-graduando pode ser reconhecido como a quarta categoria dentro das universidades, somando-se aos estudantes de graduação, aos técnicos administrativos e aos docentes. Os pós-graduandos refletem uma categoria híbrida: compreendem algumas características de estudante, porque estão em formação continuada, mas, ao mesmo tempo, são trabalhadores que produzem 90% da ciência nacional. Já contam com graduação e dedicam a vida, o cotidiano e o labor à produção científica.

✓ Na prática, os pós-graduandos, como categoria híbrida, em vez de somar os direitos de estudantes e de trabalhadores, enfrentam o chamado eclipse de direitos sociais. A situação da categoria foi objeto de diagnóstico condensado no chamado Dossiê Florestan Fernandes, em homenagem ao deputado que apresentou, na década de 1990, um projeto para tratar dos direitos dos pós-graduandos. O documento consolida dados sobre as condições dos pós-graduandos nos mundos do trabalho e da formação.

✓ O dossiê documentou uma crise de formação de quadros técnicos no Brasil a partir da falta de perspectivas, porque as bolsas de estudos são uma remuneração muito baixa. A categoria também enfrenta a ausência de direitos, notadamente o fato de o tempo despendido na pós-graduação não ser contabilizado para a previdência. Inclusive, tramita na Câmara dos Deputados, um projeto de lei para garantir direitos previdenciários para os pós-graduandos.

✓ Outros aspectos a considerar são a ausência de perspectiva de emprego e o engessamento da pós-graduação.

✓ Apenas 40% dos pós-graduandos são bolsistas. Por isso, a categoria tem entre as suas palavras de ordem o lema “bolsas para geral”, para que o Estado conceda bolsas a todos os estudantes, para que possam se dedicar exclusivamente à produção científica.

✓ As bolsas de estudos passaram por um processo de desvalorização ao longo dos anos. Em 2025, a bolsa de doutorado chegou a R\$ 3,1 mil. Se esse valor tivesse passado apenas por correção inflacionária desde 1995, seria equivalente a R\$ 7 mil. Há um grande distanciamento do poder de compra das bolsas de estudos e é muito difícil para os pós-graduandos sobreviverem com o valor, especialmente nas principais capitais brasileiras.



SENADO FEDERAL

✓ Quanto à empregabilidade, 70% dos doutores empregados estão no setor da educação. Não se discute a necessidade de doutores na universidade, em especial nas universidades privadas. Porém, todos os países que lograram algum nível de desenvolvimento formam mestres e doutores que atuam no setor produtivo econômico não acadêmico, onde apresentam a contribuição do que aprenderam na pós-graduação.

✓ Há uma crise sistêmica de formação de quadros técnicos, associando ausência de direitos, falta de perspectiva e engessamento da pós-graduação.

✓ Quanto à evolução da formação de mestres e doutores, os dados indicam que houve crescimento, especialmente entre 2010 e 2019, correspondendo à meta do PNE vigente no período de titular 25 mil doutores, o que foi alcançado. Porém, pelo processo de desmonte ocorrido entre 2016 e 2022, o Brasil deixou de titular quase 30 mil doutores, algo que pode ter uma consequência muito nociva para o desenvolvimento. Por isso, a ANPG defende a adoção de uma política de ampliação do número de doutores no Brasil.

✓ Dados sobre os ingressantes na pós-graduação do período entre 2014 e 2024 apontam que o Brasil chegou a uma taxa de ingressantes no doutorado menor do que no começo da série. Porém, a meta deve ser a ampliação desse número.

✓ Dados apontam perdas acumuladas do orçamento do conhecimento ao longo dos anos. É preciso um sistema que dê sustentabilidade financeira e permita atingir as metas. Os cálculos do Observatório do Conhecimento apontaram que a ciência e a educação perderam quase R\$ 120 bilhões em pouco mais de seis anos e esse orçamento precisa ser recuperado.

✓ Quanto à expansão do número de doutores, é preciso considerar que a média da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é de cerca de 0,8 doutores a cada 100 mil habitantes. O Brasil conta com 0,2 doutores a cada 100 mil habitantes. Apesar de ter alcançado a meta do PNE, o que foi muito ousado e acertado, o Brasil ainda tem um número de doutores muito menor do que a média dos países da OCDE. Para alcançar essa média, seria necessário titular 1,5 milhão de doutores, o que teria impacto financeiro de R\$ 112 bilhões ao longo de um período de dez anos (R\$ 11 bilhões por ano). É um volume de recursos pequeno frente ao orçamento da União, mas que depende de uma decisão política do Congresso Nacional e do governo federal.

✓ A garantia de uma cesta de direitos previdenciários, trabalhistas e estudantis básicos para os pós-graduandos não é tratar de privilégios, mas de fazer cumprir o que a Constituição Federal determina no capítulo sobre ciência e tecnologia, ao dispor que o Estado brasileiro precisa prover condições especiais para aqueles que se dedicam à ciência e tecnologia.

Principais recomendações do convidado:

✓ O PNE deve contemplar a meta de investimentos em educação correspondentes a 10% do PIB.



SENADO FEDERAL

- ✓ Ajuste da meta de 35 doutores por 100 mil habitantes para 70 doutores por 100 mil habitantes.
- ✓ Reconhecimento do vínculo híbrido dos pós-graduandos como estudantes-trabalhadores, com previsão de direitos previdenciários e proteção social, conforme reconhecido no Plano Nacional de Pós-Graduação.
- ✓ Adoção de políticas permanentes de valorização, com recomposição e reajuste regular das bolsas de estudos e “bolsas para geral”.
- ✓ Inclusão da assistência estudantil para a pós-graduação em orçamento específico, com foco em moradia, alimentação, saúde mental e acessibilidade.
- ✓ Expansão das políticas afirmativas para inclusão de mulheres, negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e público LGBTQIAPN+.
- ✓ Articulação efetiva entre CAPES, CNPq, fundações estaduais de amparo à pesquisa e universidades públicas, para viabilizar o Sistema Nacional de Pós-Graduação.
- ✓ Criação de incentivos à inserção dos mestres e doutores na indústria, no serviço público e nas políticas de desenvolvimento nacional.
- ✓ Criação de um censo e de um sistema de avaliação da pós-graduação *lato sensu*.
- ✓ Redução da carga horária formativa das residências em saúde de 60 horas semanais para 44 horas semanais.
- ✓ Discussão e aprovação do PL 1.104, de 2023, que regulamenta o contrato de pesquisador pós-graduando.

Bianca Borges, presidente da União Nacional dos Estudantes Secundaristas (UNE)

Principais tópicos abordados pela convidada:

- ✓ Para a UNE, qualidade na educação não significa somente padrão técnico, mas também democracia, inclusão, permanência e compromisso social. Esses pilares são fundamentais para a educação superior no Brasil, porque, em que pese a educação desempenhar um papel fundamental para os segmentos econômicos e para o desenvolvimento, jamais pode ser vista de um ponto de vista unicamente utilitarista, devendo estar associada a um verdadeiro processo de desenvolvimento e de transformação social.
- ✓ O ponto de partida para a discussão das metas do PNE é o de que nenhuma meta será cumprida sem financiamento estruturante. Os dados disponíveis, de 2021, indicam que o Brasil investe cerca de 5,5% do PIB em educação, sendo apenas 0,9% do



SENADO FEDERAL

PIB em ensino superior, muito abaixo dos investimentos de outros países da América Latina, como Chile e Argentina.

✓ A UNE reafirma sua bandeira histórica de destinação de 10% do PIB à educação, conforme previsto no PNE 2014-2024. No mesmo sentido, defende a destinação de 75% dos royalties do petróleo e de 50% dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal para financiar as universidades, a ciência e a tecnologia. Sem orçamento robusto, falar em qualidade se torna uma realidade distante.

✓ É preciso reconhecer que a questão da permanência no ensino superior é dramática. Segundo dados do Inep, a evasão no ensino superior ultrapassa 50% em alguns cursos e modalidades. A evasão é maior nos cursos de licenciatura, com a média se aproximando dos 60% e mais de três em cada dez estudantes abandonando o curso ainda no primeiro ano.

✓ Os números demonstram que não basta garantir o acesso. É preciso garantir políticas robustas de permanência estudantil, o que significa ampliar e fortalecer o Plano Nacional de Assistência Estudantil, assegurar restaurantes universitários, moradias, bolsas de pesquisa e de extensão e desenvolver políticas de apoio à saúde mental.

✓ Também é possível inovar com medidas, como a proposta da UNE de associar o Programa Bolsa Atleta e o Prouni, para que jovens de baixa renda possam estudar e praticar esporte sem abandonar os seus cursos. Existe uma modalidade semelhante a essa proposta, mas voltada apenas a atletas de alto rendimento, o que é uma realidade muito distante. A proposta da UNE é de valorização do esporte universitário como meio de inserção cultural e de acesso ao ensino superior, dado o papel do esporte na superação de desigualdades e os exemplos históricos de como as políticas de incentivo ao esporte são aliadas importantes da educação.

✓ A Lei de Cotas deve ser valorizada e o seu cumprimento deve ser uma das metas do PNE. Em pouco mais de dez anos, a presença de negros, indígenas e estudantes oriundos de escolas públicas dobrou nas universidades federais. Em 2022, mais de 50% dos ingressantes das instituições federais de ensino superior já eram pretos, pardos e indígenas, um avanço civilizatório que não pode retroceder.

✓ No que diz respeito à avaliação e à regulação, a UNE é autora da proposta de criação do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior (Insaes), que tem papel destacado especialmente no que diz respeito à avaliação da qualidade do ensino nas instituições de ensino privadas. O Insaes deve ter a missão de integrar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), indo além de indicadores meramente produtivistas, tendo como objetivos: a) integrar extensão, impacto social, diversidade e permanência como critérios de qualidade; b) garantir a participação estudantil e social no processo de avaliação e de regulamentação do ensino superior privado no Brasil; e c) supervisionar, de forma transparente, tanto as universidades públicas, quanto universidades privadas. Não se pode aceitar o retrocesso de entregar a regulação de qualidade ao mercado, pois educação não é mercadoria.



SENADO FEDERAL

✓ O ensino superior não pode ser tratado como um campo de especulação de negócios. A UNE defende a proibição da entrada de capital estrangeiro nas universidades privadas e instituições de ensino de modo geral. A universidade não pode ser balcão de negócios. Permitir o capital estrangeiro significa abrir mão da soberania nacional sobre a formação do povo, entregando a educação a conglomerados internacionais que visam somente ao lucro e não à missão pública de formar cidadãos para construir o Brasil.

✓ Com base na ideia de Anísio Teixeira de que a vocação da universidade é manter vivo o saber, formular intelectualmente a experiência humana e servir à sociedade, a UNE defende que a extensão assuma papel de eixo estruturante da formação superior no Brasil, o que significa valorizar a carga horária de extensão e ir além, desenvolvendo programas de extensão estruturantes, em nível nacional, especialmente em periferias, quilombos, aldeias e escolas públicas. A UNE propôs o Projeto Milton Santos, que seria uma versão urbana do Projeto Rondon, para potencializar essa vocação da universidade. Ademais, é necessário integrar ensino, pesquisa e extensão, de modo a responder aos grandes desafios contemporâneos: a desigualdade, as mudanças climáticas, a violência, o analfabetismo e a exclusão social.

✓ A UNE defende uma reformulação curricular profunda, que seja interdisciplinar e transdisciplinar e que forme profissionais críticos e cidadãos ativos, e não apenas técnicos para o mercado.

✓ O futuro do Brasil depende da qualidade do ensino superior e das instituições de ensino públicas, gratuitas, de qualidade e socialmente referenciadas. Depende também de uma regulamentação robusta do ensino superior privado, que permita que essas universidades cumpram um papel de formação de qualidade, crítica e emancipadora dos cidadãos.

✓ A UNE se coloca à disposição para ajudar a amadurecer o projeto do novo PNE, valorizando o processo de discussão. Mas vai além, buscando garantir que o novo PNE seja devidamente cumprido, de forma abrangente, para que mude a realidade nas salas de aula do Brasil.